PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

Portarias
Port. Nº 3859/2025- Tornar sem efeito a Portaria nº 3729/2025, publicada em 23/09/2025, em face do candidato, Luiz Matheus da Fonseca Mariano, ter sido realocada em final de fila, conforme Edital Retificador do Concurso Publico PGM nº 01/2025 publicado em 16/08/2025, tendo em vista o que ficou apurado no Processo Eletrônico nº. 9900164829/2025.

Port. Nº 3860/2025- O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
a) Conceder vacância, com fundamento no artigo 83, inciso IX da Lei Municipal n° 531/1985, combinado com o artigo 50 da Lei nº 2.838/2011, o artigo 37, inciso XVI e artigo 41 da Constituição da República Federal de 1988, ao cargo de Guarda Municipal, Classe C, Referência IV, ocupado pelo servidor RAFAEL COTIAS BITTENCOURT, matrícula n° 1.244.680-0, a contar de 27/08/2025, por posse em outro cargo inacumulável, conforme apurado no Processo Administrativo n° 9900197189/2025; e,
b) Declarar vago o referido cargo.

Port. Nº 3861/2025- Nomeia **JOÃO PEDRO DA SILVA ANTUNES** para exercer o cargo de Diretor, DG, da Administração Regional de Icaraí, em vaga decorrente da exoneração de Daniel da Silva Queiroz Valente.

Corrigendas
Na Portaria Nº 629/2025, publicada em 09/01/2025, onde se lê: Cley Lourenço, leia-se: Clei Lourenço.

Na Portaria Nº 480/2025, publicada em 07/01/2025, onde se lê: Thiago Vilela Visconti, leia-se: Thiago Villela Visconti.

Na Portaria Nº 477/2025, publicada em 07/01/2025, onde se lê: Assessor A, leia-se: Coordenador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ato da Secretária
EXTRATO Nº 63/2025-SMA

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 24/2025 ao Contrato nº 09/2022. **PARTES**: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração **RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO** e a empresa **DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.** representada neste ato por **COLBERT ELIAS ABDALA FILHO**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa – Estações Digitais de Serviços (EDS) Departamentais, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento. **PRAZO**: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/10/2025, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 1.893.936,96 (um milhão oitocentos e noventa e três mil novecentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) totalizando o contrato o valor de R$ 7.343.115,40 (sete milhões trezentos e quarenta e três mil cento e quinze reais e quarenta centavos). **VERBA**: P.T. nº 17.01.04.126.0145.6337; C.D. nº 33.90.40; **FONTE** 1.704.02; Nota de Empenho nº 002824, datada de 07/10/2025. **FUNDAMENTO**: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no Parágrafo Único da Cláusula Segunda do contrato, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/1450/2022. **DATA DA ASSINATURA: 07** de outubro de 2025.

Despachos da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Alteração Cadastral de Servidores Públicos	9900208110/2025	**Deferido**
Progressão Funcional	9900135278/2025	**Deferido**
Revisão de Pagamento	9900172850/2025	**Deferido**
Pagamento de Férias Não Gozadas	9900218308/2025	**Indeferido**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Atos do Secretário
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA SEMOBI Nº 011/2025

A **Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura**, em conformidade com o art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 92, caput, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, torna público aos interessados que pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE PELA SUTEN PARA INFORMATIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO**, no valor estimado de R$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais). Os interessados poderão apresentar propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de início do recebimento, ocasião em que a Administração selecionará a proposta mais vantajosa.
A proposta deverá ser encaminhada exclusivamente para o e-mail:
compras.semobi@gmail.com, até a data limite estabelecida.
- Início do recebimento das propostas: 23/10/2025, às 09h00;
- Encerramento do recebimento das propostas: 27/10/2025, às 17h00.

As propostas deverão observar as especificações constantes no Termo de Referência, disponível mediante solicitação pelo e-mail: compras.semobi@gmail.com

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA SEMOBI Nº 012/2025

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 92, caput, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, torna público aos interessados que pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)/UNIFORME PARA OPERADORES CREDENCIADOS PELA SUTEN PARA ATUAÇÃO NO ESTACIONAMENTO PÚBLICO, VISANDO A MAIOR SEGURANÇA NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES**, no valor estimado de R$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais). Os interessados poderão apresentar propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de início do recebimento, ocasião em que a Administração selecionará a proposta mais vantajosa.
A proposta deverá ser encaminhada exclusivamente para o e-mail: compras.semobi@gmail.com, até a data limite estabelecida.
- Início do recebimento das propostas: 23/10/2025, às 09h00;
- Encerramento do recebimento das propostas: 27/10/2025, às 17h00.

As propostas deverão observar as especificações constantes no Termo de Referência, disponível mediante solicitação pelo e-mail: compras.semobi@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL ORDEM PÚBLICA
Departamento de Fiscalização de Posturas

- **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008001** DE 10/10//25 – MARTA VIVIANE DAS CHAGAS CAPULOT – CPF 081.623.277-62 - RUA JORNALISTA ARISTIDES DE MELO, 123 B, CASA 08;
- **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008002** DE 10/10//25 – RAPHAEL RIBEIRO DE JESUS– CPF 100.771.887-05 - RUA JORNALISTA ARISTIDES DE MELO, 123 B, CASA 04;
- **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008003** DE 10/10//25 – RODRIGO DA SILVA PINHEIRO – CPF 086.879.537-20 - RUA JORNALISTA ARISTIDES DE MELO, 123 B, CASA 232;
- **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008004** DE 10/10//25 – RODRIGO DA SILVA PINHEIRO – CPF 086.879.537-20 - RUA JORNALISTA ARISTIDES DE MELO, 123 B, CASA 233;
- **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008005** DE 10/10/25 – IVAN CARLOS MENEZES DA SILVA – CPF 159.242.987-44 RUA JORNALISTA ARISTIDES DE MELO, 123 B, CASA 21;
- **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008006** DE 10/10//25 – SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA– CPF 572.976.067-15 - RUA JORNALISTA ARISTIDES DE MELO, 123 B, CASA 16 A;
- **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008007** DE 10/10//25 – SHEILA COSTA DE REZENDE– CPF 677.476.807-50 - RUA JORNALISTA ARISTIDES DE MELO, 123 B, CASA 20 B;

- **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008008** DE 10/10//25 – AMARO RODRIGUES DOS SANTOS NETO – CPF 085.489.297-10 - RUA JORNALISTA ARISTIDES DE MELO, 123 B;
- **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008026** DE 10/10//25 – RODRIGO DA SILVA PINHEIRO – CPF 086.879.537-20 - RUA JORNALISTA ARISTIDES DE MELO, 123 B, CASA 12 C;
- **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008027** DE 10/10//25 – RODRIGO DA SILVA PINHEIRO – CPF 086.879.537-20 - RUA JORNALISTA ARISTIDES DE MELO, 123 B, CASA 231;
- **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008028** DE 10/10//25 – RAIMUNDO ALEXANDRE DE SOUZA – CPF 083.308.037-96 - RUA JORNALISTA ARISTIDES DE MELO, 123 B, CASA 10;
- **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008029** DE 10/10//25 – MARIA ALICE DE SOUZA– CPF 516.573.927-91 - RUA JORNALISTA ARISTIDES DE MELO, 123 B, CASA 14;
- **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008030** DE 10/10//25 – FLÁVIA COSTA SOARES – CPF 086.953.497-13 - RUA JORNALISTA ARISTIDES DE MELO, 123 B, CASA 3 FUNDOS;
- **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008031** DE 10/10//25 – RODOLFO ORNELAS RABELO – CPF 053.365.527-71 - RUA JORNALISTA ARISTIDES DE MELO, 123 B, CASA 17 A;
- **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008032** DE 10/10/25 – YASMIM DE BRITO SEIXAS – CPF 132.620.487-47 - RUA JORNALISTA ARISTIDES DE MELO, 123 B, CASA 11;
- **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008033** DE 10/10//25 – ANTÔNIO FRANCISCO DE JESUS– CPF 327.177.257-09 RUA JORNALISTA ARISTIDES DE MELO, 123 B, CASA 4;

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 105/2025- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal **GEISA** SALES BARROSO, Mat. 1241.667-0 com pena de **REPREENSÃO**, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD nº 661/2025, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. Por tais motivos, a Servidora deverá ser excluída temporariamente do Regime Adicional de Serviço (RAS), nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei 3.982/2025 a partir da publicação desta Portaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social, Residencial Jardim das Paineiras – APF 0436.561-11. Valor: R$ 810.000,00, integralmente proveniente de recursos da Caixa Econômica Federal, sem contrapartida financeira do Município de Niterói. Entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Niterói – RJ – CNPJ 28.521.748/0001-59 com vigência de 04/07/2025 a 03/07/2026, firmado em 27/06/2025. Data da assinatura: 27/06/2025. MARCELE SARDINHA DE ALMEIDA E MILCILENE IZIDORO RANGEL. Processo Administrativo nº 9900008604/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, DEFESA CIVIL E RESILIÊNCIA
PORTARIA SMCDCR Nº 045/2025
Aviso de Dispensa de Licitação

A Secretaria Municipal do Clima, Defesa Civil e Resiliência, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e no art. 92, caput, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900010988/2025, torna público aos interessados que pretende contratar empresa especializada no fornecimento de tendas 3m x 3m, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.
O valor estimado da contratação é de R$ 20.841,20 (vinte mil e oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).
Os interessados poderão apresentar propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da presente publicação, ocasião em que a Administração selecionará a proposta mais vantajosa.
As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: financeiro.smdcg@gmail.com, até a data limite estabelecida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069/90, dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal n.º 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBEROU:
DELIBERAÇÃO Nº: 436/2025
Em Assembleia Extraordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 16 de outubro de 2025, em formato online, pelo Google Meet, a plenária aprovou as Atas dos meses de agosto e setembro de 2025 do CMDCA-NITERÓI.

BANCO ARARIBOIA
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA
CHAMADA PÚBLICA – EDITAL DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA 01/2024

ETAPA	PRAZO
Análise da prestação de contas	15/09/25 à 26/11/25
Resultado da análise	27/11/25
Recurso da análise da prestação de contas	28/11/25 a 01/12/25 até às 23h59min
Resultado final da prestação de contas	03/12/25

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA
CHAMADA PÚBLICA– EDITAL DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA 01/2025

ETAPA	PRAZO
Assinatura do Termo de Compromisso	29/10/2025
Liberação do recurso	29/10/2025 e 30/10/2025
Apresentação da prestação de contas final	Até 10/11/2026 (até 23h59min)
Análise da prestação de contas final	16/11/2026 a 30/11/2026
Resultado da análise	01/12/2026
Recurso da análise da prestação de contas	01/12/2026 a 03/12/2026 (até 23h59min)
Resultado final da prestação de contas	08/12/2026

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
Ato da Secretária

PORTARIA Nº 035/SEPLAG/2025
A Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, e tendo em vista o Processo nº 9900223324/2025,
RESOLVE:
Art.1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de serviços gráficos para impressão do livro da atualização do NQQ.
Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
Integrante Requisitante: Karla Barroso Corrêa – Matrícula: 1247.068-0

Integrante Administrativo: Luiz Fernando Cardoso Pereira – Matrícula: 1245.742-0
Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA PGM Nº 51/2025- DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR PARA FISCALIZAR A CONTRATAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S.A. PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA BANCÁRIA E ARRECADAÇÃO DE VALORES REFERENTES À DÍVIDA ATIVA.
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:
Art. 1º- Nomear os servidores Daniela Tauil matrícula 1239737-5 e Joao Gabriel Cardoso da Costa, matrícula 1.242.336-0, como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a contratação do banco do brasil s.a. para execução de serviços de cobrança bancária e arrecadação de valores referentes à dívida ativa. Processo nº 9900222184/2025.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDÊNCIA – FGA
PORTARIA FMS/FGA Nº 835/2025- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE**:
Cessar os efeitos, a contar de 11/08/2025, da portaria FMS/FGA Nº 71/2024, publicada em 09/03/2024, que designa LUIS FERNANDO ROSATI ROCHA, médico, matrícula FMS 438.428-5, para responder como Responsável Técnico junto ao Conselho Regional de Medicina, pela Policlínica Regional do Fonseca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 836/2025- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE**:
Designar, a contar de 11/08/2025, LUIS FERNANDO ROSATI ROCHA, médico, matrícula FMS 438.428-5, para responder como Responsável Técnico junto ao Conselho Regional de Medicina, pela Policlínica Regional do Barreto, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 837/2025- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE**:
Designar, a contar de 08/08/2025, ROBERTA BARCELOS GOMES, Enfermeira, COREN 74287, para responder como Responsável Técnico junto ao Conselho Regional de Enfermagem, pela Policlínica Regional de Itaipú, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 838/2025- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE**:
Designar, a contar de 14/10/2025, MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO CARDOSO, Enfermeira, COREN 522194, para responder como Responsável Técnico junto ao Conselho Regional de Enfermagem, pela Unidade Básica da Engenhoca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN
ATO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 058/2025
Instrumento/espécie: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2025. Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e **ROSA DOS VENTOS ORGANIZAÇÃO E EVENTOS LTDA**. Resumo do objeto contratual: alteração da data de término da exposição "Santa Intimidade", que findaria no dia 28/09/2025, com sua desmontagem no dia 08/10/2025, prorrogando-se o prazo final da mesma para o dia 16/11/25 e desmontagem nos dias 17/11/25 a 21/11/25 no mesmo local, mantendo as demais disposições do instrumento principal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência; Prazo de Vigência: 21/11/2025. Processo Administrativo/FAN n° 9900151659/2025; Valor: SEM ÔNUS; Data da Assinatura do Termo: 08/10/2025.

ATO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 064/2025
Instrumento/espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº **042/2025**. Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e MONJA COEN ENSINAMENTOS ZEN LTDA. Resumo do objeto contratual: Contratação da autora **MONJA COEN** para 01 (uma) apresentação no dia 18 de outubro de 2025, às 11:00 horas, no Centro Petrobrás de Cinema, São Domingos – Niterói/RJ, no valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para compor a programação do evento "FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE NITERÓI", que ocorrerá nos dias 16 a 19 de outubro de 2025, realizado e promovido pela Fundação de Arte de Niterói, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência; Prazo de Vigência: 18/10/2025. Processo Administrativo/FAN n° 9900213326/2025; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016 CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.704.00, Nota de Empenho: 001252; Data da Nota de Empenho: 08/10/2025; Tipo: Ordinário; Valor da Nota de Empenho: R$80.000,00 (oitenta mil reais). Data da Assinatura do Termo: 14/10/2025.

ATO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 066/2025
Instrumento/espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº **045/2025**. Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e OMEGA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Resumo do objeto contratual: Contratação do autor **MIA COUTO** para 01 (uma) apresentação no dia 17 de outubro de 2025, às 20:00 horas, no Centro Petrobrás de Cinema, São Domingos – Niterói/RJ, no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para compor a programação do evento "FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE NITERÓI", que ocorrerá nos dias 16 a 19 de outubro de 2025, realizado e promovido pela Fundação de Arte de Niterói, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência; Prazo de Vigência: 17/10/2025. Processo Administrativo/FAN n° 9900215176/2025; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016 CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.704.00, Nota de Empenho: 001276; Data da Nota de Empenho: 11/10/2025; Tipo: Ordinário; Valor da Nota de Empenho: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Data da Assinatura do Termo: 14/10/2025.

NITERÓI PREV.
Atos do Presidente
PORTARIA Nº 476/NITPREV/2025 - Considera nomeada, **FLÁVIA FERREIRA MARQUES SOUTINHO DA CRUZ,** no Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE, Símbolo CC3, em vaga decorrente da exoneração de LUCAS ALVES CARDOSO
PROCESSO Nº 9900111424/2024
APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PENSÃO
Fica recalculada e fixada, a contar de 12/11/2024, em **R$8.463,16**, a pensão mensal de **SUELI ALVES SIMÃO**, companheira do ex-servidor **IVAN GONÇALVES DE SOUZA**, aposentado no cargo de TRABALHADOR - EQUIPARADO AO NÍVEL N1 - CATEGORIA VI - DO GRUPO OPERACIONAL 05 - DA ESTRUTURA DA FME – DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.° 217.743-4, falecido em 16/08/2020, de acordo com artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05 c/c o artigo 7° da E.C. 41/03 e o artigo 40, § 7°, inciso I da CRFB/88, **ficando, consequentemente, cancelada a apostila publicada em 15/10/2020**.
Proventos do cargo: Lei n° 3.932/2024 c/c artigo 7° da E.C. n° 41/2003 e o artigo 40, §7°, inciso I, da CRFB/88-**R$3.043,14**
Adicional de Tempo de Serviço: 35%-Artigo 98, inciso I da Lei n° 531/85 c/c a Deliberação n° 2833/72, inciso I do § 7° do artigo 40 da CRFB/ 88-**R$1.065,10**
Parcela de Direito Pessoal-Função Gratificada Símbolo FG-2: Artigo 98, inciso II, da Lei nº 531/85 c/c artigo 17 da Lei n° 1.164/93, publicada em 13/02/1993, e em face do apurado através dos autos n° 020/3051/2015-**R$80,41**
Parcela de Direito Pessoal-Valor de 50% de Gratificação de Tempo Integral: Artigo 98, inciso II, da Lei n° 531/85 c/c Decreto n° 3.969/93, publicada em 16/08/1983, artigo 17 da Lei n° 1.164/93, publicada em 13/02/1993 e em face do apurado através dos autos n° 020/3051/2015, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R$1.521,57**

Gratificação Permanente de Transição de Regimes(GPTR): 100%: Lei n° 3964/2024, publicada em 01/11/2024-**R$3.043,14**
TOTAL: R$8.753,36
TETO DO RGPS — PORTARIA INTERMINISTERIAL MTP/ME Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2024, PUBLICADA EM 12/01/2024, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2024
R$3.043,14 (proventos da ex-servidora) + **R$1.065,10** (35% de adicional por tempo de serviço) + **R$80,41** (parcela de direito pessoal-função gratificada símbolo FG-2)+ **R$1.521,57**(parcela de direito pessoal-50% de gratificação de tempo integral)+ **R$3.043,14** (100% de gratificação permanente de transição de regimes) = **R$8.753,36 — R$7.786,02** (teto RGPS) = **R$967,34** X 70% = **R$677,14** + **R$7.786,02** = **R$8.463,16**

PORTARIA CE Nº 02/2025- A Comissão Eleitoral da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legal, constituída através da Portaria da Presidência nº 334/NITPREV/2025, publicada em 23 de agosto de 2025 e nos termos do artigo 11º do Edital de Convocação, faz publicar a **relação definitiva dos candidatos habilitados** à eleição dos membros do Conselho Superior de Administração e do Conselho Fiscal:
1. Conselho Superior de Administração:
1.1 Candidatos as 2 (duas) vagas destinada aos ativos:
Carlos Magno Zanotti Meirelles – Inscrição nº 01/2025 – Mat. nº 1432328
Maria Helena Alves Oliveira – Inscrição nº 07/2025 – Mat. nº 1232684-1
1.2 Candidatos as 2 (duas) vagas destinadas aos Aposentados/Pensionistas:
Marcos da Silva Gonçalves – Inscrição nº 02/2025 – Mat. nº 7224008-3
Solange Nazaré Correa Assumpção – Inscrição nº 04/2025 – Mat. nº 7400009
Jorge da Conceição Gomes - Inscrição nº 08/2025 – Mat. nº 7432895-1
Margareth Freire Rangel - Inscrição nº 09/2025 – Mat. nº 69912
2. Conselho Fiscal:
2.1 Candidatos a 1 (uma) vaga destinada aos ativos:
Hermínio Fernando Rangel Neto – Inscrição nº 03/2025 – Mat. nº 1243224-0
José Ricardo de Oliveira Lessa – Inscrição nº 06/2025 – Mat. nº 432555-1
2.2 Candidatos a 1 (uma) vaga destinada aos Aposentados/Pensionistas:
Eduardo Luiz Silveira de Freitas – Inscrição nº 05/20253 – Mat. nº 8234704-5

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Processo nº 9900003244/2025 - Aplicação da Lei nº 3.964/2024 – INDEFERIDO
Processo nº 9900135396/2025 - Saldo de Proventos – DEFERIDO

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900173839/2025

HOMOLOGO, para que surta os efeitos legais, o resultado do julgamento da presente licitação, com objeto: *Contratação de empresas especializadas para a realização: Sistema de Registro de Preços para futuras contratações de serviços e realização de eventos, e atividades correlatas para a Niterói Empresa de Lazer e Turismo - NELTUR com fornecimento de mão de obra, produtos, serviços sob demanda, abrangendo planejamento operacional, locação de estrutura, equipamento de sonorização de iluminação, containers, geradores, extintores, ambulâncias, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico, confecção, fornecimento de material de materiais gráficos, a fim de atender as demandas da Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR.* **GRUPO 1 (ESTRUTURA) - TAKE SERVIÇOS, COMÉRCIO, INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA - CNPJ N.º 20.519.803/0001-64,** valor de R$ 8.318.249,00 (oito milhões e trezentos e dezoito mil e duzentos e quarenta e nove reais). **GRUPO 2 (SOM) - C L TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA – CNPJ 01.786.451/0001-69,** no valor de R$ 12.562.618,00 (doze milhões e quinhentos e sessenta e dois mil e seiscentos e dezoito reais). **GRUPO 3 (BANHEIRO QUÍMICO)** – **NOVA TENDAS RIO BONITO LTDA RJ - CNPJ: 13.320.384/0001-71,** no valor de R$ 4.289.972,00 (quatro milhões e duzentos e oitenta e nove mil e novecentos e setenta e dois reais). **GRUPO 4 (EXTINTOR) - CANAA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA RJ - CNPJ: 07.271.776/0001-95**, no valor de R$ 39.440,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais). **GRUPO 5(AMBULÂNCIA) - LEFE EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA RJ - CNPJ: 11.204.117/0001-03,** no valor de R$ 908.424,9800 (novecentos e oito mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). **GRUPO 6 (GRÁFICA) - PIRAMIDE DIGITAL IMPRESSOES LTDA RJ – CNPJ: 00.509.320/0001-71**, no valor de R$ 432.758,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e setecentos e cinquenta e oito reais). **GRUPO 7 (BRINDES) - PIRAMIDE DIGITAL IMPRESSOES LTDA RJ – CNPJ: 00.509.320/0001-71**, no valor de R$ 136.275,92(cento e trinta e seis mil e duzentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos). **GRUPO 8 (BUFFET) - NACIONAL SOLUCOES AVANCADAS LIMITADA RJ – CNPJ: 47.864.410/0001-44,** no valor de R$ 302.563,40 (trezentos e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). **GRUPO 9 (MÃO DE OBRA) - SANNYGOLD SERVICOS DE TRANSPORTE E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA RJ – CNPJ: 05.133.166/0001-08**, no valor de R$ 1.691.750,00(um milhão e seiscentos e noventa e um mil e setecentos e cinquenta reais). **GRUPO 10 (FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO) - SANNYGOLD SERVICOS DE TRANSPORTE E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA RJ – CNPJ: 05.133.166/0001-08,** no valor de R$ 335.800,00(trezentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais). **GRUPO 13 (TRAILER SANITÁRIO) - SANNYGOLD SERVICOS DE TRANSPORTE E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA RJ - CNPJ: 05.133.166/0001-08**, no valor de R$ 1.138.600,00 (um milhão e cento e trinta e oito mil e seiscentos reais). **GRUPO 14 (HIDRATAÇÃO) - ECO-META SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA RJ – CNPJ: 27.570.382/0001-45**, no valor de R$ 189.250,00 (cento e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais). **GRUPO 15 (VEÍCULOS) - IBS ADMINISTRACAO DE SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA RJ – CNPJ: 06.988.305/0001-30**, no valor de R$ 1.046.000,00(um milhão e quarenta e seis mil reais). **ITEM 210(Locação Equipamento Radiocomunicação) - NACIONAL SOLUCOES AVANCADAS LIMITADA RJ – CNPJ: 47.864.410/0001-44**, no valor total de R$ 10.486,00 (dez mil e quatrocentos e oitenta e seis reais). **ITEM 211(Cronômetro) - FULL HOUSE BUFFET PRODUCOES E EVENTOS LTDA RJ – CNPJ: 31.420.049/0001-27**, no valor total de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Realizado em 17 de outubro de 2025, o qual já adjudicado e homologado, pelo Diretor- Presidente André Bento.

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS
Atos do Presidente
PORTARIA NITTRANS nº 800/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais **nº** 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;
Considerando o processo administrativo nº 9900012317/2025
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir área para realização de carga e descarga de obra na Rua Cinco de Julho nº 487, de segunda a sexta, de 07h às 17h, a partir da data de obtenção da licença de obras e com validade vinculada ao término da obra.;
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corrigendas
Na Portaria NITTRANS nº 798/2025 publicada em 21 de outubro de 2025:
Onde se lê: RESOLVE:
Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos na Avenida Visconde do Rio Branco, no trecho compreendido entre a Rua Professor Plínio Leite e a Avenida Feliciano Sodré, no bairro Centro, no dia 19/10/2025, das 09h às 20h.
Leia-se: RESOLVE:
Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos na Avenida Visconde do Rio Branco, no trecho compreendido entre a Rua Professor Plínio Leite e a Avenida Feliciano Sodré, no bairro Centro, no dia 26/10/2025, das 09h às 20h.

Na Portaria NITTRANS nº 581/2025 publicada em 09 de julho de 2025:
Onde se lê: RESOLVE:
Art. 1º - Instituição de 02 (duas) vagas de embarque e desembarque escolar na Ladeira da Maria das Dores, em frente à Escola Municipal Nossa Senhora das Dores, no bairro Ponta D´Areia;

Leia-se: RESOLVE:
Art. 1º - Instituição de 02 (duas) vagas de embarque e desembarque escolar de segunda à sexta, das 07h às 19h, e aos sábados das 07h às 13h na Ladeira da Maria das Dores, em frente à Escola Municipal Nossa Senhora das Dores, no bairro Ponta D´Areia

EMPRESA INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION
EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 58/2025; **PARTES**: ION e ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA. **OBJETO**: a contratação de empresa especializada em licença temporária e implantação de software. **VALOR GLOBAL**: R$ 15.806,64 (quinze mil, oitocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 24 (vinte e quatro) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Programa de Trabalho: 5351.15.126.0145.6282; Natureza da despesa: 3.3.90.40.00; Fonte de Recursos: 1.899.50; Nota de **Empenho**: 332/2025. **FUNDAMENTAÇÃO**: Dispensa de Licitação nº 14/2025. **DATA DO CONTRATO:** 22/10/2025. Processo nº 9900155327/2025. Niterói, 22 de outubro de 2025.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao Contrato 126/2024 **PARTES**: ION e MML ENERGIA E ENGENHARIA LTDA **OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa no percentual de 19,76% do Contrato nº 126/2024, para melhor adequação às finalidades de interesse público de acordo com o Processo nº 9900175939/2025; **VALOR -** Dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 524.109,12 (quinhentos e vinte e quatro mil, cento e nove reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT: 5351.15.451.0010.3001; ND: 4.4.90.51.00; FT: 2.704.00 e Nota de Empenho: 443/2025. **FUNDAMENTO**: art. 58 I c/c, art. 65 I, "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da Lei nº 8666/93; DATA: 22/10/2025.

ATO DA CLP
PREGÃO ELETRÔNICO n°. 90023/2025
Proc. 9900050379/2023

OBJETO: A contratação de empresa para reforma e construção do píer e rampa na Ilha de Conceição, Niterói – RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 14 (quatorze) de novembro de 2025 às 11h (onze) horas, no site http://www.comprasnet.gov.br/; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.ion.niteroi.rj.gov.br